



Ata da 588ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia nove de agosto de dois mil e dezessete.

1. Às 14:04h (quatorze horas e quatro minutos) do dia nove de agosto de dois mil e
2. dezessete, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, na
3. rua Afonso Pena, 115 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Marcus Vinicius Romano Athila, Presidente, Robson Roney Bernardo,
5. Vice-Presidente, Talita Barbosa Gomes, Tesoureira, José Roberto Lannes Abib,
6. Secretário-Geral, Denise Costa Ribeiro, Fabiana de Sousa Pugliese, Luiz Fernando
7. Secioso Chiavegatto, Maria Eline Matheus, Silvânia Maria Carlos França e Tânia Maria
8. Lemos Mouço, das Conselheiras Suplentes Nilza Bachinski Pinhal e Rejane Maria
9. Frizzera de Oliveira Carvalho, que ocuparam o cargo de efetivas nesta reunião,
10. dos Convidados Antônio José Marconi da Silva, Igor Solter Gadaleta e Leonardo
11. Légora, cujas assinaturas encontram-se no livro de presenças, reuniu-se o Plenário do
12. CRF-RJ para realizar sua 588ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica a
13. ausência das Conselheiras Efetivas Dras. Maely Peçanha Fávero Retto e Melissa
14. Manna Marques. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos:
15. **ata da 584ª Reunião Plenária:** Aprovada por unanimidade. **Ordem do dia: 1.1 –**
16. **Deliberação 1694/2017 – Referenda as Deliberações 1678/2017, 1679/17, 1680/17,**
17. **1681/17, 1682/2017, 1683/2017, 1688/2017, 1689/2017 e 1690/2017 - Aprovação de**
18. **processos de inscrição a profissionais e firmas ad referendum.** Aprovado por
19. unanimidade. **1.2 – Deliberação 1691/2017 - Concessão de inscrição a profissionais**
20. **e firmas.** Aprovado por unanimidade. **1.3 – Deliberação 1692/2017 - Concessão de**
21. **cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de**
22. **profissionais.** Aprovado por unanimidade. **1.4 – Deliberação 1693/2017- Referenda as**
23. **Deliberações 1684/2017, 1685/2017, 1686/2017 e 1687/2017 - Aplicação de multas**
24. **ad referendum.** Aprovado por unanimidade. **1.5 – Processo I – 1375/16 – Valeska de**
25. **Figueiredo Santos - Renovação da Inscrição Provisória - 2º Renovação:** Aprovada por
26. unanimidade. **1.6 - Processo I – 2342/15 – Elisângela Souza da Silva - Renovação da**
27. **Inscrição Provisória - 2º Renovação:** Aprovada por unanimidade. **1.7 - Processo I –**
28. **1365/16 – Ingrid Feitosa dos Santos - Renovação da Inscrição Provisória - 2º**
29. **Renovação:** Aprovada por unanimidade. **1.8 - Processo I – 1349/16 – Rômulo**
30. **Fernandes Soares - Renovação da Inscrição Provisória - 2º Renovação:** Aprovada por
31. unanimidade. **1.9 - Processo II – 891/13 – Raquel Cândida Pinto Costa - Renovação**
32. **da Inscrição Provisória - 2º Renovação:** Aprovada por unanimidade. **1.10 – Projeto**
33. **Qualiphartec –** Aprovado por maioria, com votos contrários das Conselheiras Dras.
34. Denise Ribeiro e Tânia Mouço. Não votaram as Conselheiras Dras. Fabiana Pugliese,
35. Rejane Frizzera e Silvânia França, que chegaram à reunião somente após essa votação.
36. **1.11 - Palavra do Convidado:** Ninguém quis fazer o uso da palavra. **1.12 – Processos**
37. **para parecer do Relator Designado: Processo Relator (a): José Roberto Lannes**
38. **Abib: F 411/16 - DROGARIAS PACHECO: Indeferimento da defesa. Aprovado por**
39. **unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário**
40. **do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 654/17 -
41. FARMACIA NOVA GUARATIBA LTDA; F 3970 /17 - FARPROM DROGARIA LTDA;
42. F 3991 /17 - CORPUS SANO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; F4220 /17 -INST. DOS
43. LAGOS RIO; F 4225 /17 - CORPUS SANO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; F 4329 /17
44. - OCEAN FARMA DROGARIA LTDA; F 4526/17 - DROGARIA PARQUE
45. FLUMINENSE; F 5065 /17 - POVAO FARMACEUTICO JACAREPAGUA; F
46. 5671/17 - A N DA SILVA DROGARIA E PERFUMARIA; F 6170/17 -FARMACIA DE
47. MANIPULAÇÃO ZALITO; F 6184/17 - DROGARIA FUNCHAL LTDA; F 6392 / 17-
48. DROGARIA SANTOS DE GUARATIBA LTDA; F 6405/17 - DROGARIA E PERFUMARIA
49. ALVIS LTDA; F 6476 /17 - FARMACIA NOVA MODELO DE PETROPOLIS; F 6694 /17
50. - TIJU DROGAS LTDA; F 6703 /17 -DROGARIAS PACHECO; F6709/17 - DROGARIA



51. DONA ROMANA LTDA; F 6710/17 - DROGARIA VENCESLAU PEREIRA LTDA; F
52. 6867/17 - DROGARIA CARIOCA DO CACHAMBI; F 6878/17-FARMACIA IMPERIO DO
53. CACHAMBI; F6879/17 - DROGARIA EBENEZER DO CACHAMBI LTDA; F 6880 /17 -
54. DROGARIA RAPIDA DE SÃO CRISTOVAO LTDA; F 6885 /17 - FARMACIA DROGA
55. FEM LTDA EPP; F7276/17 - DROGARIA NOVA BOLONHA; F 7284 /17 -FARMACIA
56. DROGA NILMA LTDA; F 8168/17 - DROGARIAS PACHECO ; F 8403/15 - MUNICIPIO
57. DE VALENÇA; F 9156/15 - MUNICIPIO DE ITAGUAÍ; F6440/17 - DROGARIAS
58. PACHECO ; F7285/17 -C H SILVA FARMACIA E DROGARIA ME. F4104/16 -
59. DROGARIA OLIVEIRA PIMENTEL LTDA-ME: **Arquivamento do processo. Aprovado**
60. **por unanimidade do Plenário.** F 7287/17-NSCL DE AZEREDO FARMACIA E
61. PERFUM LTDA: **Processo retirado de pauta a pedido do relator.** F5076/17 - DROG E
62. PERF LUIZ HENRIQUE CUMANI; CER1482/12 - PAULO MAURÍCIO DA SILVA;
63. CER2419/13 - ROGERMILHER SILVA SANTOS: **Não foram relatados nessa Plenária.**
64. **Processo Relator (a): Luiz Fernando Secioso Chiavegatto:** CER 2517/08 -
65. GLICIANE NOGUEIRA GENTIL: **Indeferimento da defesa. Aprovado por**
66. **unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário**
67. **do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 4307/17 -
68. DROGARIA MAGNATO LTDA; F4236/17 - DROGARIA LUIZA DE BELFORD ROXO
69. LTDA; F 3835/17 - DROGARIA K207 LTDA – EPP; F4292/17 - DROGA FAMA LTDA-
70. ME; F 3905/17 - QUIMIDROGAS DROGARIA LTDA ME; F3888 /17 - ACG DROGARIA
71. EIRELI; F 5706/17 - DROGARIA CARBONI LTDA; F3828 /17 - DROGARIA MACEMBU
72. LTDA ME; F 5063/17 - DROGARIA DO PECHINCHA DO RIO LTDA; F 5840 /17 -
73. PERFORMANCE MANIPULACOES MAGISTRAIS; F4977/17 - DROGARIA ATRACAO
74. DE GUADALUPE; F 3988 /17 -DROGARIAS PACHECO; F 4703/17 - FARMACIA
75. VIP 3 LTDA; F 5045 /17 - FARMA TYL MEDICAMENTOS E PERF. LTDA; F 5048/17 -
76. DROGARIA BARAO DA PRACA SECA; F 4523/17- DROGARIA DROGAOESTE LTDA;
77. F 5085/17 - FARMAY FARMACIA E CONVENIENCIA LTDA; F 4418/17 - EVANDRO
78. BARBOSA DE LIMA DROGARIA; F 4993 / 17 - DROGARIA DISTRAP LTDA ME; F
79. 4988/17 - FARMACIA PADROEIRA LTDA; F 665/17 - MUNICIPIO DE ITATIAIA; F 1161
80. /17 -DROGARIA PRIMUS DOIS LTDA; F 3001 /17 - DROGARIA CENTRAL DE
81. HELIOPOLIS; F3831 /17 - FARMACIA NOVA ORLEANS JACAREPAGUA; F 4221/17 -
82. INSTITUTO DOS LAGOS RIO; F 4983 /17 - BRIDAFARMA FARM LTDA; F 5822 /17 -
83. FARMACIA UNIDOS DA PENHA LTDA; F 6168 /17 - DROGA FLASH EIRELI ME; F
84. 6183/17 - DROGARIA IMBARE LTDA; F 6387/17 - DROGARIAS PACHECO; F 6433/17
85. - NELCELIO M DE OLIVEIRA FARM E PERF; F 6457/17 - DROGARIAS PACHECO; F
86. 6478/17 - DROGARIA DIAS DO MORICABA LTDA; F 6698/17 - DROGARIA SUPER
87. NOBRE DE BENFICA LTDA; F 6702/17 - DROGARIA CAROLINA MEIER LTDA; F
88. 6892 /17 -DROGARIA SAUDE DO POVO; F 7057/17 - NEW FARMA FARMACIA E
89. PERF EIRELI; F 7272/17 - FARMACIA ULTRAFARMA DO PILAR LTDA; F 8264/17 -
90. MUNICIPIO DE SILVA JARDIM; F 6443 /17- JESUS FONSECA DROGARIA LTDA ME;
91. F 5841/17 - FARMACIA MATHEUS E VICTORIA LTDA. F 5702/17-DROGARIA
92. ATRATIVA DE ACARI LTDA: **Indeferimento da defesa e encaminhamento do RT**
93. **para a comissão de ética. Aprovado por unanimidade do Plenário.** F 4155/17 -
94. GERFEL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME: **Arquivamento do processo.**
95. **Aprovado por unanimidade do Plenário. No processo relacionado a seguir, decide**
96. **o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.**
97. F4261/17- GIAN HOMEOPATIA LTDA ME; F 4323/17 - EXTRAFARMA FARMACIA
98. LTDA – EPP; F 13543/15 - VIA SÃO LOURENCO DROGARIA LTDA; F 11900/15 -
99. DROGARIAS PACHECO; F 6693/17- RAIÁ DROGASIL S/A; F 6758 /17 - HOLCIM
100. (BRASIL) S/A; F16199/16 - EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A; F 6875/17
101. - DROGARIA ESPERANÇA HIGIENOPOLIS LTDA; F 5058/17 - RAIÁ DROGASIL S/A; F
102. 4409/17 - FARMACIA EXPRESSA DE CAMPO GRANDE; F 7067/17 - COSTA PONTE
103. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO. F 5667/17 - DROGARIA DUARTE E MACEDO LTDA:
104. **Arquivamento do processo. Aprovado por maioria, com voto contrário da**



105. **Conselheira Dra. Talita.** F 6485 /17 - PRO CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA; F
106. 7273/17 - E G CASTRO E BARCELOS COM DE MED E PE; F4266/17 - FARMACIA
107. BAIRRO PEIXOTO LTDA: **Solicitado vistas pelo Conselheiro, Dr. Robson.** F
108. 13617/15 - CAPTAR COOPER COOP DE TRAB DE MULT P: **Indeferimento da**
109. **defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a**
110. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**
111. **julgado.** F 13526/16 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS ; F 683/17 - MUNICIPIO DE
112. ITATIAIA; F 1162 /17 - FARMACIA SILVA JUNIOR LTDA; F 2196/17 - DROGARIAS
113. PACHECO; F 3816/17- DROGARIA E PERFUMARIA ALVIS LTDA; F 4431/17 -
114. DROGARIA MFC 11 LTDA; F 5691/17 - DROGARIAS PACHECO; F 5806/17 -
115. COMERCIO DE MEDICAMENTOS FATIMA LTDA; F 6390/17 - DROGARIA PACHECO;
116. F 6441 /17 -DROGARIA VIEIRA E PRADO EIRELI; F 6444/17 - DROGARIA S VITORIA
117. LTDA; F 6455 /17 - DROGARIA SAUDE 2001 LTDA; F 6619/17 - MUNICIPIO DE
118. TANGUA; F 6775 /17 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUSCELINO LTDA; F 6877/17 -
119. DROGARIA NOVA AMERICA LTDA ME; F 7051/17 - DROGARIA LIDER DO
120. CAMPINHO LTDA; F 7267/17 -DROGARIA BIOFARMA SANTA LUCIA LTDA ME; F
121. 6697 /17 - DROGARIA FERRENSE CENTRAL LTDA. F 6704/17 - FARMACIA
122. MONSENHOR HORTA LTDA: **Indeferimento da defesa. Aprovado por maioria**
123. **contra o relator, sendo os votos contrários dos Conselheiros, Dr. Robson, Dra.**
124. **Talita, Dr. José Roberto, Dra. Rejane, Dra. Fabiana e Dra. Nilza.** F 3823 /17 - FS
125. QUINTANILHA LTDA: **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade do**
126. **Plenário. No processo relacionado a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
127. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 4277/17 - FARMACIA
128. VERONICA LTDA; F 5716 /17 - SINGULARES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; F
129. 6705/17 - DROGARIA MELFARMA LTDA; F 7053 /17 - FARMACIA RINEDA LTDA
130. ME; F 7277/17 - FARMACIA HIPOLITO DA COSTA LTDA. F 6469/17 - DROGAZEN DE
131. IGUACU LTDA ME: **Arquivamento do processo. Aprovado por maioria, com votos**
132. **contrários dos Conselheiros, Drs. Luiz Chiavegatto, Dra. Talita, Dra. Fabiana e Dra.**
133. **Rejane.** F 13525 /16 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS; F 4432 /17 - FARMACIA
134. HOMEOPATICA DOSE MEDICINAL; F 6883/17 - DROGARIA CARVALHO E
135. GUIMARAES LTDA; F 7069 /17 - DROGARIAS PACHECO: **Baixados em diligência.** F
136. 4100 /16 - FARMÁCIA PRÓ-SAÚDE DA PRIMAVERA LTDA; F 15525/16 -
137. DROGARIA SOARES E CORREA DE CAMPOS LTDA: **Não foram relatados nessa**
138. **Plenária. Processo Relator (a): Melissa Manna Marques:** F 2190 /17 - DROGARIAS
139. PACHECO; F 2200 /17 - DROGARIAS PACHECO; F 2995 /17- SETRE-SERVIÇO
140. T REAB ESPEC LTDA; F 3009 /17 - DROGARIA JOIA MDA PENHA LTDA; F 3830
141. /17 -DROGARIA NOVA ORLEANS DO REMI LTDA; F 4152 /17 - DROGARIAS
142. PACHECO; F 4300 /17 -MAGNUS E PRADO DROGARIA LTDA; F 4311/17 -
143. DROGARIA VITORIOSA LTDA; F 4410 /17 -CHG FARMA LTDA; F 5037 /17 -
144. FARMACIA TROPICAL DE BUZIOS LTDA; F 5066 /17 - DROGARIAS PACHECO;
145. F5664/17 - FARMACIA CENTRAL BANQUETE LTDA; F 5672 /17 - FARMACIA
146. JOBEL LTDA ME; F5674/17 - DROGARIAS PACHECO; F5712/17 - DROGARIA
147. PROVIDENCIAL PRIMAVERA LTDA; F 5814 /17 - DROGARIA FARMA VIP DE
148. SANTA MARIA LTDA; F 6174 /17 -FARMACIA FORTALEZA DO RECREIO LTDA
149. ME; F 6181 /17 - FARMACIA EXPRESSA DE CAMPO GRANDE; F 6449/17 -
150. DROGARIAS PACHECO; F 6464 /17 - DROGARIA SÃO PAULO S/A; F 6474/17 -
151. DROGARIA CENTRAL DA MOSELA LTDA; F 6477 /17 - DROGARIA GODINHO
152. CENTER LTDA; F 6479 /17 - DS FARMA - DROGARIA CAMPINHO LTDA; F 6620
153. /17 - MUNICIPIO DE TANGUA; F 6714 /17 - DROGARIAS PACHECO; F6720/17 -
154. SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA; F 6882 /17 -RODRIGUES CAMELO DROG E
155. PERF EIRELE; F 6894 /17 - DROGARIA HUMAITA CENTER LTDA; F 7058/17 -
156. COSTA PONTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; F7269 /17 - DROGARIA MULTI
157. SAUDE DA VILA LTDA; F 7275 /17 - DROGARIA SILVEIRA DE CAMPOS LTDA ME;
158. F8400 /15 - MUNICIPIO DE RIO CLARO; F 2995 /16 - DROGARIA 100 DE



159. NOVA IGUAÇU LTDA; F 6394/16 - SM DE GUAPI DROGARIA LTDA-ME; F 4249
160. /16 - D. RIBEIRO MOREIRA & CIA LTDA-ME; F 6099 /16 - FARMÁCIA BYANCA LTDA;
161. F3136 /15- DROGARIAS PACHECO; F 11618 /15 - FLORA CURATIVA PHARMACIA
162. DE MANIPULAÇÃO; F 12863 /15 - DROGARIA 87 LTDA; F 2786/16 - A SEVENIER DE
163. OLIVEIRA DROGARIAS ERELI; F 2994 /17 - DROGARIAS PACHECO; F 3896 /17
164. - FARMACIA IRENE DE EDEN LTDA; F 4165 / 17 - DROGARIA
165. MARILANGE LTDA; F 4160 /17 - DROGARIA SOCIAL DE MAUÁ LTDA-ME; F
166. 4166 /17 - DROGARIA FARMACEUTICA DO ENCANTADO; F 4169 / 17 -
167. FARMACIA ALLQUIMIA DA LUZ LTDA; F 4226 /17 - DS FARMA - DROGARIA
168. CAMPINHO LTDA; F 4243 /17 - DROGARIA SAIONARA LTDA ME; F 4250 / 17 -
169. FARMACIA POPULAR DO BRASIL PM; F 4269 /17 - DROGARIA BEM ESTAR RJ
170. LTDA ME; F 4273 /17 - HOPE DE CAMPOS DROG. E PERFUMARIA LTDA; F
171. 4319 /17 - TALITA S C RANGEL – ME; F 4427/17 - FARMACIA LEMAR DE
172. COELHO NETO LTDA; F 4681 /17 - FARMACIA MARIDROGAS LTDA; F 4693/ 17
173. - BOTICA ANTIQUA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; F5077/17 - DROGARIAS
174. PACHECO; F 5087 /17 - AKACIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F 661/ 17
175. - FARMACIA AZEVEDO LTDA; F 5665 /17 – OFS RJ LTDA; F5669 /17 - J.I.
176. BERTULEZA LTDA ME; F 5681 /17 - FARMACIA SEMIANA LTDA; F 5685/17 -
177. DROGARIA STAR DE CAXIAS LTDA; F5700/17- DROGARIA FARMAMIREYA 2000
178. LTDA; F 5704/17 - FARMACIA ITUA LTDA; F 1549 /17 -DROGARIA ANDRADE TR
179. LTDA ME; F 1360 /17- DROGARIA BEM MAIS SAÚDE LTDA ME; F 14529 /16 -
180. FARMÁCIA RICARDO & BRUNO LTDA ME: **Não foram relatados nessa Plenária.**
181. **Processo Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** F 8182 /16 - FARMACIA
182. DROGAMIL DO VILLAGE LTDA: **Indeferimento da defesa. Aprovado por**
183. **unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário**
184. **do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 2181 /17 -
185. DROGARIAS PACHECO; F 4146 /17-INSTITUTO DOS LAGOS RIO; F 4151 /17 - R A
186. 250 ALMEIDA DROGARIA LTDA; F 4153 /17-FARMACIA FE LTDA; F 5645 /17 -
187. MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA; F 5666 /17 - HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA;
188. F7279 /17 - TIJU DROGAS LTDA; F 7274 /17 - DROGARIA OLIVEIRA DA BARAO
189. LTDA ME; F 7056 /17 - DROGARIA CENTRAL DE COSMOS LTDA; F 6179/17
190. - EVANDRO BARBOSA DE LIMA DROGARIA; F 6432 /17 - LIDERFARMA DO
191. GUANDU FARMACIA; F 6890 /17- MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO; F 6889/17
192. - FARMACIA VITORELEN CENTER LTDA; F 6711 /17-DROGARIAS PACHECO;
193. F6452/17 - DROGARIAS PACHECO; F 6451 /17 - DROGARIAS PACHECO;F 7049/17 -
194. FARMACIA CLEOMAR LTDA; F 6419 /17 - MUNICIPIO DE VALENCA; F
195. 6411/17 - MUNICIPIO DE VARRE-SAI; F 5062/17 - FARMACIA NOVA GUARATIBA
196. LTDA; CER 29/11 - RAPHAEL ABRAHÃO DE SOUSA; CER 263/86 - CRISTINA
197. CARAM SOUZA DE PAULA. F 4408 /17 - J TERRA DROGARIA: **Arquivamento do**
198. **processo. Aprovado por unanimidade do Plenário. No processo relacionado a**
199. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**
200. **ulgado.** F 7061 /17 - R F DE ALMEIDA DROGARIA LTDA; F 6467 /17 - FARMACIA
201. JUSTICA DE DEUS LTDA; F 6171/17 - FARMAGUTY FARMACIA LTDA; F 6430 /17 -
202. FARMACIA IRMAOS ARAUJO SANTA CRUZ LTDA; F 6442 /17 - F D V B DROGARIA
203. LTDA; F14243/16 - VITORIA EM FAMILIA LTDA; F 7008 /15 - DROGARIA ESPECIAL
204. MATRIZ DE SÃO JOAO. F 13747 /16 - ATIVA DISTRIBUICAO E LOG LTDA; F 7055
205. /17 - OLIVEIRA S FARMA COM PROD FARMACEUTICO; F 6706/17 - DROG STA
206. BARBARA DE ENG NOVO LTDA; F 5678 /17 -DROG PONTO CERTO DE PARQUE
207. PAULISTA. **Solicitado vistas pelo Conselheiro, Dr. Robson. Processo Relator (a):**
208. **Talita Barbosa Gomes:** F 13942 /16 - MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS
209. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos**
210. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**
211. **de votos, proferir idêntico julgado.** F 14139 /16 - MUNICIPIO DE BOM JARDIM; F
212. 2496/17-DROGARIA DESTAQUE DO PITA LTDA; F 3998/17 - FARMACIA JARDIM



213. REAL LTDA; F 4222 /17 -GEMA GALGANI DROGARIA E PERFUMARIA; F 4274/17 -
214. DROGARIA ILHA DA CONCEIÇÃO LTDA ME; F4328/17 - DROGARIA SOARES E
215. CORREA DE CAMPOS; F 4532 /17 - OFS RJ LTDA; F 4684/17 - RAIÁ DROGASIL
216. S/A; F 4996 /17 - DROGARIA E PERF CENTRAL DO GENECIANO; F 5050/17 -
217. DROGARIA SAUDE INTER GRUPO LTDA; F 5057 /17 - HAPYDIAS DROGARIA
218. NACIONAL LTDA; F 5644 /17 - MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA; F 5662 /17 -
219. TEIXEIRA E SALES DROGARIA LTDA ME; F 5670 /17 - DROGARIA SOL
220. DE LUANA LTDA ME; F 5696 /17 - DROGARIAS PACHECO; F 5829 /17 -
221. DROGARIA CRAQUE DA SAUDE EIRELI; F 6169 /17 - DROGARIA KADESH
222. LTDA; F 6389/17 - FARMACIA DU CHINA LTDA; F 6414 /17 -MUNICIPIO DE VARRE-
223. SAI; F 6456/17 -DROGARIA ANTERO DE QUENTAL LTDA; F 6468 /17 - DROGARIA
224. PORTO MARAVILHA LTDA; F 6470/17 - FLORA CURATIVA PHARMACIA DE
225. MANIPULAÇÃO; F 6471 /17 - DROGARIA LIDER DA PRATA LTDA ME; F 6473/17
226. - DROGARIA MURIDROGAS DO FONSECA; F 6716 /17 - DROGARIAS
227. PACHECO; F 6893 /17 - FARMACIA CRISTO REDENTOR LTDA; F 7050 /17 –
228. DROG. E PERFUMARIA FARMAX EIRELI, F 7052 /17 - SPACE FARMA CAMPO
229. GRANDE LTDA ME; F 7063 /17 - DROGARIA SILVEIRA JOQUEI LTDA; F
230. 7260/17 - DROGARIA MFL LTDA ME. **Processo Relator (a): Tânia Maria Lemos**
231. **Mouço:** F 2180 /17 - SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA: **Indeferimento da**
232. **defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a**
233. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**
234. **juízo.** F 2989 /17 - DROGARIA MIXFARMA LTDA; F 2998/17-DROGARIAS
235. PACHECO; F 3008 /17 - FARMACIA SEMIANA LTDA; F 4147 /17 - INSTITUTO DOS
236. LAGOS RIO; F 4211 /17 - INSTITUTO DOS LAGOS RIO; F 4682 /17 - DROGARIAS
237. PACHECO; F 5710/17 - DROGARIA CBFARMA LTDA; F 5812 /17 - SANTA CASA DE
238. BOM JARDIM; F 5815 /17-FARMA LIDER DE SANTA CRUZ; F 5837/17 - FARMACIA
239. DO POVO DE COSTA BARROS LTDA; F 6412/17 - MUNICIPIO DE VARRE-SAI; F
240. 6437 /17- DROGARIA PACHECO; F 6466/17 - DROGARIA USIFARMA LTDA; F6701/17
241. - FARMACIA FARMACELEM LTDA; F 6778 /17 - HOSPITAL DE CLINICAS DR.
242. ALOAN LTDA; F 6876 /17 - DROGARIA ALBINO LTDA; F 7073 /17 - FARMACIA
243. POPULAR DE INHOAIBA LTDA. F 7059 /17 - DROGARIA E PERFUMARIA
244. CENTRAL DE NOV: **Indeferimento da defesa e encaminhamento do RT para a**
245. **comissão de ética. Aprovado por unanimidade do Plenário.** F 5036 /17 - DC
246. FERREIRA FARMACIA ME: **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade**
247. **do Plenário. No processo relacionado a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
248. **unanimidade de votos, proferir idêntico juízo.** F 5089 /17 - DROGAS RAVI LTDA;
249. F 5643 /17 - RGN FARMACIA LTDA EPP; F 5714/17 - FARMACIA ROSA VIVA LTDA;
250. F 5715 /17 - DROGARIA MIGUEL ANJO LTDA; F5825/17 - DROGARIA 13 DE JULHO
251. LTDA; F 6399 /17 - FARMACIA CENTRAL DA SANTA EFIGENIA LTDA; F 6435 /17 -
252. MEDKATUS FARMACIA HOMEOPATICA LTDA; F 6488 /17 - DROGARIA
253. PEDRO ERNESTO LTDA ME; F 6869 /17 - FARMACIA DOIS IRMAOS LTDA.
254. F6460 /17 - FARMACIA REDENTOR; F12716 /15 - ARTDERM RIO FARMÁCIA DE
255. MANIPULAÇÃO LTDA-ME; F 12982 /15 - DROGARIA GANHA POUCO LTDA; F
256. 14521/15 -FARMACIA LEAL RAMOS LTDA; F 6096 /16 - DROGARIA
257. EXCELÊNCIA DE BELFORD ROXO LTDA; F 6144/16 - DROGARIA BOM PRECO DO
258. LEAL LTDA ME; F 3984/17 - FARMACIA VILAR NOVO DE BELFORD ROXO;
259. F4177/17 - DROGARIA CALDAS VIANA LTDA; F 4212 /17 - INSTITUTO DOS LAGOS
260. RIO; F 4241 /17 - DROGARIA FAUSTINO BALLIERE LTDA-EPP; F 4251 /17 -
261. LARE FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA; F 4283 /17 - VENANCIO PRODUTOS
262. FARMACEUTICOS; F 4290 /17 - A. G. CHAGAS SIQUEIRA ME; F 4318 /17 -
263. DROGARIA SOUZA ALONSO LTDA ME; F4509/17 - FORMULA E BASE
264. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; F 4709 /17 - DROGARIA CM NITEROI LTDA;
265. F4985/17 - FARMACIA FARMAGREG LTDA; F 5046 /17 - FARMACIA ENERGIA E
266. ARTE JACAREPAGUA; F 5049 /17 - BORGFARMA DROGARIA LTDA; F 5078 /17 -



267. FARMACIA NOVA DA CIDADE DE DEUS; F 5658 /17 - DROGARIA VENDA DAS
268. PEDRAS; F 5677/17 - DROGARIA MIMOSO DO SUL LTDA; F 5708 /17 -
269. FARMACIA LEMAR DE COELHO NETO LTDA; F 5711 /17 - DROGARIA JARDIM
270. DO POVO LTDA; F 5816 /17 - N I MATTOS DROGARIA LTDA ME; F 5835 /17 -
271. DROGARIA DROGA OESTE LTDA ME; F 9174 /17- DROGARIAS PACHECO;
272. F15931/17 - DROGARIA FARMA-RIO LTDA ME: **Não foram relatados nessa**
273. **Plenária. Os processos a seguir tiveram pedido de vistas solicitado pelo Dr.**
274. **Robson: Relator (a): Luiz Fernando Secioso Chiavegatto: F2689 /16 - FARMÁCIA**
275. **DE MANIPULAÇÃO FÓRMULA DA VILA: Arquivamento do processo. Aprovado por**
276. **maioria do Plenário, tendo os votos contrários dos Conselheiros Dr. Robson e**
277. **Dra. Talita. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ,**
278. **por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F1545 /17 - FARMÁCIA**
279. **ENTRERRIENSE LTDA; F 1673 /17 - DROGA-ISA LTDA ME; F10348/15 -**
280. **DROGARIA GAÚCHA LTDA; F 1691/17 - FARMÁCIA GONDOMAR LTDA. F15513/16 -**
281. **ARTE DE CURAR FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA ME: Arquivamento do**
282. **processo. Aprovado por maioria do Plenário, tendo os votos contrários dos**
283. **Conselheiros Dr. Robson, Dr. José Roberto e Dra. Talita. F3693/17 - ARTE QUÍMICA**
284. **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA: Arquivamento do processo. Aprovado por**
285. **unanimidade do Plenário. F 2506/17 - FARMA + SAÚDE DE MAGÉ LTDA-ME:**
286. **Indeferimento da defesa. Aprovado por maioria do Plenário, com o voto**
287. **contrário da Dra. Rejane. F16162 /15 - W BRUM DROGARIA DE EDEN LTDA:**
288. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. - Relator (a):**
289. **Maria Eline Matheus: F 975/17 - CHARLES B BRITO ME: Arquivamento do**
290. **processo. Aprovado por maioria do Plenário, tendo os votos contrários dos**
291. **Conselheiros Dr. Robson, Dra. Nilza e Dra. Talita. F 4088/16 - DROGARIA VIVA DE**
292. **SARACURUNA LTDA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do**
293. **Plenário. - Relator (a): Tânia Maria Lemos Mouço: F 8078/15 - RUK ANDRADE**
294. **MEDICAMENTOS LTDA: Arquivamento do processo. Aprovado por maioria do**
295. **Plenário, tendo os votos contrários dos Conselheiros Dr. Robson e Dra. Talita. No**
296. **processo relacionado a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de**
297. **votos, proferir idêntico julgado. F 2987 /17 - DROGARIA MELHOR SAÚDE LTDA. F**
298. **8400 /15 - MUNICIPIO DE RIO CLARO; F14498 /16 - FARMÁCIA PADROEIRA LTDA;**
299. **F 15047 /16 - DROGARIA JH DE ITAGUAÍ LTDA-EPP; F 15492 /16 - FARMÁCIA**
300. **BARCELLOS DE TERESÓPOLIS LTDA; F 15501 /16 - FARMÁCIA MATOS & LEITE**
301. **LTDA; F 15512 /16 - JEFAR FARMÁCIA LTDA ME; F 15519/16 - DROGARIA ANTERO**
302. **DE QUENTAL LTDA; F 15528 /16 - GIAN HOMEOPATIA LTDA ME; F 16537 /16 -**
303. **DROGARIA VIDA LTDA; F 14511 /16 - EDILENE INÁCIO DA SILVA E SILVA**
304. **DROGARIA ME; F 659 /17 - MORAES ALVES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO;**
305. **F 1656 /17 - FARMÁCIA CHIAROT PRODUTOS COSMÉTICOS E DERM. LTDA; F**
306. **1190 /17 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RJ: Não foram relatados**
307. **nessa Plenária. 2 – Informações da Diretoria:** O Presidente informa que foram
308. encerradas as inscrições para as próximas eleições, desejando sorte a todos os
309. inscritos. Deseja uma campanha limpa, pautada em propostas e que no final, que
310. vençam as melhores propostas. O Presidente informa que desde que entrou para o
311. Conselho tinha em mente uma ideia que até então não havia colocado em prática, mas
312. agora, com o fim do mandato se aproximando, está prestes a fazer. Diz se sentir muito
313. incomodado em ver outros profissionais realizando tarefas privativas da classe
314. farmacêutica. Isso mostra o quanto a classe foi conivente, uma vez que estiveram
315. ausentes por décadas, sem exercer a profissão na íntegra, deixando de fazer a
316. assistência farmacêutica, já que não havia o contato direto com a população. O mesmo
317. ainda exemplifica que se um farmacêutico se sentar em uma praça, dizendo que faz
318. consulta médica, não conseguirá ficar mais de uma hora, pois será preso ou mesmo
319. conduzido a uma delegacia, para prestar depoimento pelo exercício ilegal da profissão.
320. Existe a lei que qualifica esse tipo de crime para médicos, dentistas e farmacêuticos, por



321. isso, ainda nessa gestão, está sendo colocada em prática. Já foram realizadas algumas
322. ações, onde foram conduzidos diversos enfermeiros e técnicos de enfermagem, porém,
323. antes mesmo de realizar esta ação, foi enviado para o COREN um ofício alertando
324. sobre a situação, mas como nenhuma providência foi tomada, o CRF-RJ teve de agir.
325. Existem outras ações programadas onde serão verificados os carrinhos de parada e
326. farmácias satélites, que ficam sob a responsabilidade de médicos, enfermeiros e
327. técnicos de enfermagem. O Presidente diz que isso lhe causa muito desgosto e certa
328. repulsa, mas é preciso informar que essa prática já está sendo combatida. O Presidente
329. entende que ainda existe um grande número de estabelecimentos com essa prática,
330. mas informa que o trabalho de fiscalização já foi iniciado. Dr. Marcus também informa
331. que esteve no CREMERJ, solicitando apoio diretamente ao presidente daquele órgão,
332. uma vez que isso ocorre, na maioria das vezes, dentro dos próprios hospitais a mando
333. dos diretores técnicos. E caso não mudem essa prática, serão criminalizados. A
334. Tesoureira pede a palavra para informar que no próximo dia 16 de agosto, acontecerá o
335. Fórum de Direitos e Prerrogativas, onde já foi confirmada a presença do SINFAERJ –
336. Sindicato dos Farmacêuticos do Rio de Janeiro, faltando apenas a confirmação da
337. FEIFAR – Federação Interestadual de Farmacêuticos, onde esse tema será abordado,
338. com todas as entidades presentes. O Presidente termina a fala dizendo pedindo a todos
339. os Conselheiros que se incomodem com esta situação e denunciem, pois já passou da
340. hora. **3 – Palavra Livre:** O Presidente passa a palavra para a Conselheira Dra. Fabiana,
341. que conta o caso de uma farmacêutica que lhe procurou para saber como poderia
342. denunciar ao CRF-RJ, sobre uma multa que a mesma recebeu, emitida por uma fiscal
343. da Vigilância Sanitária. A farmacêutica explicou narrou os fatos destacando que mesmo
344. tendo apresentado como provas, as resoluções que regulam o assunto, a fiscal teve o
345. entendimento de que resolução não é lei, e sendo assim multou, além da própria clínica,
346. todos os profissionais que trabalham no local. Ao fim da explanação da Conselheira, o
347. Presidente solicitou à mesma que fizesse um convite à farmacêutica em questão, para
348. que comparecesse ao CRF-RJ, onde ele mesmo irá recebê-la, junto com o Jurídico,
349. para uma reunião. O Presidente informa também que já existe uma ação em
350. andamento, contra a Vigilância Sanitária do Município, referente a outro caso, porém
351. devido às competências este processo foi transferido para a esfera estadual. O mesmo
352. entende que deverá ser aberto um processo contra essa fiscal por abuso de autoridade.
353. A Conselheira Dra. Silvânia pede a palavra para dizer que existem muitas empresas que
354. se recusam a vender remédios para farmacêuticos, mesmo tendo duas resoluções
355. regulando sobre este assunto. Diante da informação da Dra. Silvânia, o Presidente
356. solicita que casos como estes deverão ser denunciados oficialmente ao CRF-RJ, pois o
357. farmacêutico responsável técnico é quem ficará sujeito ao Conselho de Ética. Dra.
358. Silvânia continua com a palavra para questionar sobre uma ação da Secretaria
359. Executiva, a respeito da liberação de uma declaração de comparecimento, que pudesse
360. comprovar a sua presença na sede do CRF-RJ, para atender a uma convocação da
361. Comissão de Tomada de Contas. Ela considerou absurda a orientação recebida, onde
362. foi solicitado o envio de um e-mail formalizando o seu pedido. O Presidente pediu
362. desculpas pelo ocorrido à Conselheira e decide que para todas as convocações feitas
363. pelo CRF-RJ, deverão ter no final do encontro a entrega da declaração de
364. comparecimento. A Conselheira Dra. Maria Eline solicita a palavra para falar sobre dois
365. assuntos, sendo o primeiro a respeito da montagem dos processos que são distribuídos
366. aos Conselheiros, pois ela entende que tem de haver maior rigidez nas montagens que
367. são feitas, pois a própria recebeu a cópia de um processo, onde dezessete folhas se
368. apresentavam em branco, o que mostra um gasto excessivo para o Conselho. Ela
369. aproveita para saber sobre a possibilidade deles serem digitalizados. Dr. Marcos Alves,
370. Superintendente do CRF-RJ, informa que já existe uma Comissão de Informatização e
371. que essa é uma das metas, entre outras. O Superintendente explica que os processos
372. que seguem para o CFF já têm esse critério, pois ao invés de se fazer uma cópia de
373. segurança em papel, como era feito antes, agora elas são todas digitalizadas. Ao



374. retorno desses processos, a digitalização é descartada. Fez explicações sobre as
375. medidas e testes engendrados pelo CFF. Ressaltou que já vem sendo estudada a ideia
376. dos processos serem digitalizados para todos os Conselheiros, onde teríamos apenas
377. as folhas de relatos na forma física. Terminou lamentando o processo recebido pela
378. Conselheira e que tal fato foi isolado. O segundo assunto que a Conselheira traz refere-
379. se à profissão farmacêutica, uma vez que ela entende que nos dias atuais os
280. farmacêuticos não estão preparados para a principal finalidade da profissão que é lidar
381. com medicamentos, ela conclui que os mais antigos de formação tiveram essa base
382. bem estruturada, já que é exclusiva dessa profissão. Ela afirma que existe uma
383. necessidade de voltar esse conceito junto às instituições de ensino, pois isso é
384. fundamental para um farmacêutico e que não pode ser abdicado. Fez referências a fatos
385. cotidianos e destacou que já ouviu de um farmacêutico “que um balconista da farmácia
386. conhece mais de medicamentos do que ele próprio”. Ela concluiu se mostrando
387. envergonhada com tal declaração. Explanou que se um farmacêutico não souber a
388. farmacologia, não estará apto a colocar um estetoscópio no pescoço ou dosar a glicose
389. de um paciente. Finalizou que o rumo da profissão não é esse e criticou o ensino nas
390. faculdades, salientando objetivos dos acadêmicos, que muitos os alunos saem formados
391. sem entender nada de química, e todos sabem que os medicamentos nada são além de
392. pura química. Dra. Maria Eline pensa que o CRF-RJ poderia organizar uma ação social,
393. incluindo temas como: aprazimento de medicamentos, conciliação de medicamentos,
394. adequação de interação. Que não se deve esquecer que o símbolo dos farmacêuticos é
395. o Cálice de Higia e isso precisa existir na raiz, pois do jeito que está realmente não dá,
396. conclui a Conselheira. A Conselheira Dra. Denise pede a palavra para falar a respeito do
397. processo seletivo aberto, para preencher uma vaga temporária de advogado, no CRF-
398. RJ. Ela informa que ao consultar a lei 9.504/97, entendeu que é proibida a contratação
399. aos agentes públicos durante uma campanha eleitoral. A Conselheira cita também a MP
400. 101/2000, que estabelece a nulidade do que resultar o aumento de despesa com
401. pessoal, num período que anteceda o fim de um mandato. Por fim informa que esse
402. processo seletivo, além de ser realizado em um período eleitoral, a contratação foi feita
403. com base na análise curricular e entrevista, quando deveria ser realizada
404. obrigatoriamente através de prova escrita. O Presidente passa a palavra para o
405. assessor Dr. Igor, que solicita o envio do requerimento apresentado oralmente em
406. plenária, para que seja respondido formalmente. Apresentou as explicações necessárias
407. e afastou a tese apresentada pela Conselheira, delineando os fundamentos jurídicos
408. que impõem a rejeição do requerimento. O Presidente pede a palavra para dizer que
409. idoneidade mesmo seria a contratação através de concurso público, mas pelas
410. circunstâncias judiciais ainda não é possível. Explica que a motivação dessa contratação
411. se deu pela quantidade de processos existentes, excesso de demanda e perda de
412. funcionário. Dra. Rejane pede a palavra para considerar que mesmo amparado em uma
413. decisão judicial, no seu entender, essa não tira a obrigatoriedade de realização de uma
414. prova e sendo assim qualquer contratação sem a mesma, se torna inválida. O Vice-
415. Presidente, Dr. Robson, sugere que seja realizada uma prova escrita, em que conste,
416. pelo menos, uma questão abrangente. O Presidente considera a sugestão e promete
417. que irá averiguar todas as informações e sugestões recebidas dos Conselheiros. Dra.
418. Tânia pede a palavra para questionar sobre a retirada das contas, no portal de
419. transparência, referentes aos anos de 2012 e 2013. O Presidente informa que essas
420. informações não são sigilosas e compreendem os ditames legais, ressaltando que o
421. pedido é motivado pelo fato das contas terem sido reprovadas pelo Regional e pelo
422. CFF. Dra. Tânia não concorda com a informação e insiste na retirada das informações
423. do portal. O Presidente nega o requerimento e pede que seja registrado na ata, a
424. publicação das contas 2012/2013, julgadas pelo CFF, ou seja, da Reunião Plenária de
425. julgamento. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
426. palavra, foi encerrada a reunião às 18:25h (dezoito horas e vinte e cinco minutos). Do
427. que, para constar, eu, José Roberto Lannes Abib, que secretariei a reunião, mandei



428. digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos
429. os presentes. Rio de Janeiro, nove de agosto de dois mil e dezessete.
430. *****
431. Marcus Vinicius Romano Athila – Presidente -
432. Robson Roney Bernardo - Vice-Presidente –
433. Talita Barbosa Gomes – Tesoureira –
434. José Roberto Lannes Abib - Secretário Geral –
435. Denise Costa Ribeiro –
436. Fabiana Sousa Pugliese –
437. Luiz Fernando Secioso Chiavegatto –
438. Maely Peçanha Favero Retto – Não estava presente na reunião.
439. Maria Eline Matheus –
440. Melissa Manna Marques – Não estava presente na reunião.
441. Silvania Maria Carlos França –
442. Tania Maria Lemos Mouço –
443. Niára Sales Nazareno – Não estava presente na reunião.
444. Nilza Bachinski Pinhal –
445. Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho –
446.
447.
448.
449.
450.
451.
452.
453.
454.
455.
456.
457.
458.